

PORTARIA Nº 102 DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – GAB. PREF.

Registrado e Publicado
Em 15 de Agosto de 2022
por *[assinatura]* Matr: 493234

Ementa: Nomeia servidor para atuar como fiscal do Convênio de Cooperação Financeira nº 007/2022 celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Paudalho-PE:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO, o Convênio de Cooperação Financeira nº 007/2022 celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Paudalho-PE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, para atuar como fiscal do Convênio de Cooperação Financeira nº 007/2022 celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Paudalho-PE:

I. Fiscal do Contrato – Município de Paudalho-PE:

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Rua José Carneiro leão, Centro, Paudalho-PE, CEP 55825-000
CPF: 581.152.004-25
MATRÍCULA: 41.498-1

Art. 2º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: Se o fiscal não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 15 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito